



COLÓQUIO SOBRE A RESOLUÇÃO ANTT 5332/2016

O Grupo Nacional de Trabalho de Transportes da Seção Brasileira da ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITO DE SEGUROS – AIDA realizará um colóquio sobre a Resolução ANTT 5332/2016, que substitui a Resolução ANTT 420/2004 e aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos e que entrará em vigor no próximo mês de dezembro.

Inúmeras alterações foram introduzidas na norma vigente, tais como CLASSE DE RISCO (NOME E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO), TABELA DE PROCEDÊNCIA DE RISCOS, TRANSPORTE EM QUANTIDADE LIMITADA, PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES ENVOLVENDO PRODUTOS PERIGOSOS, etc., muitas delas com reflexos diretos no Seguro de Transportes, Armazéns, Operador Portuário e Ambiental.

Para expor o tema e comentar sobre as principais alterações convidamos **Dr. Thiago Martorelly Quirino de Aragão**, Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas da ANTT. O evento ocorrerá no próximo dia **20/10/2017** às **10h30** na Unidade Regional da ANTT em São Paulo, situada na **Alameda Santos nº 74 - Sala G, 8º andar**. Em razão da limitação de lugares, solicitamos que confirmem a presença pelo e-mail da AIDA: aidabrasil@aida.org.br ou pelos telefones **(11) 3231-1583 e 3159-4968**.



GRUPO NACIONAL DE TRABALHO DE TRANSPORTES
AIDA BRASIL
Presidente do GNT: Darcio Mota